



HOMOLOGAÇÃO Nº 14

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MONITORES - EDITAL CEFLOMC Nº 1/2025

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL da Universidade Federal de Uberlândia, *Campus* Monte Carmelo, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, homologa no dia 17/06/2025 o resultado do processo de Monitoria para o 1º Semestre de 2025, conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA/CÓDIGO	Aprovado (a) com Bolsa	Aprovado (a) sem bolsa	Observações
ICIAG32201 - Sistemática Vegetal	Ana Júlia Gomes Borges (32311AGR001)	-----	-----
ICIAG32906 - Biologia Celular e Tecidual	Laura Elizabeth Santos de Oliveira (32411AGR005)	-----	-----
ICIAG32405 - Hidráulica e Irrigação	-----	Natália Martins Pinheiro (32411EFL015)	-----
ICIAG32101 - Morfologia Vegetal	-----	Iara Sabrine Rodrigues de Sousa (32011AGR015)	-----
FECIV32301 - Topografia e Geodésia	-----	Maria Antônia Pereira Costa (32211EFL012)	-----
ICIAG32607 - Implantação Florestal	-----	Walysson Pereira Delfino (32211EFL008)	-----
ICIAG32603 - Dendrometria	-----	Pedro Nascimento Tavares Izola (32211EFL007)	-----
ICIAG32601 - Produção, Beneficiamento e Armazenamento de Sementes Florestais	-----	Thiago Araújo Souto (32211EFL003)	-----
ICIAG32604 - Ecologia Florestal	-----	Suellen Nátili de Oliveira (32211EFL006)	-----

A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/06/2025 a 23/09/2025**;

Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **23/06/2025**

Aceite da monitoria pelos monitores no Portal do Estudante até **25/06/2025**.

Período para entrega do relatório final pelos monitores: **24/09/2025 até 30 dias após o início do próximo semestre letivo**.

PROF. DR. RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE MIRANDA
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal de Monte Carmelo
Universidade Federal de Uberlândia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3184, DE 16 DE MAIO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Veiga de Miranda, Coordenador(a)**, em 17/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6432976** e o código CRC **09CB93A1**.